



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CRIADO PELA LEI Nº 876 DE 23/12/2002**  
Rua Adolfo de Oliveira Martins, nº 360 – Tel.: (17) 3816-1237.  
Bairro São José – CEP: 15480-000 – Orindiúva - SP  
e-mail – [educacao@orindiuva.sp.gov.br](mailto:educacao@orindiuva.sp.gov.br)

**RESOLUÇÃO SME Nº 05, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

**“Dispõe sobre a Homologação da inscrição e classificação para o ano letivo de 2023, dos profissionais da educação – campo docência - da Rede Municipal de Ensino de Orindiúva-SP”.**

**Larissa Martin Borges de Almeida**, Diretora da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, comissionada através da Portaria 2.159 de 06 de janeiro de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas por legislação vigente em especial a Lei Complementar 1.438, de 26 de setembro de 2018 e Resolução SME nº 04, de 13 de dezembro de 2022, republicada em 14 de dezembro de 2022 e,

**Considerando** que a Resolução SME nº 04, de 13 de dezembro de 2022, republicada em 14 de dezembro de 2022, normatizou a inscrição e classificação dos profissionais da área da educação – campo docência -, da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2023;

**Considerando** que o artigo o artigo 3º, da Resolução SME nº 04, de 13 de dezembro de 2022, republicada em 14 de dezembro de 2022, normatizou o prazo para a interposição de recurso em relação a inscrição e classificação dos referidos profissionais;

**Considerando** que o resultado da aludida inscrição e classificação dos profissionais da educação – campo de docência -, para o ano letivo de 2023, não foi objeto de impugnação, apresentando apenas correção de digitação de valor de pontuação invertida;

**Considerando** que o prazo estabelecido no artigo 3º, da Resolução SME nº 04, de 13 de dezembro de 2022, republicada em 14 de dezembro de 2022, já se expirou, justificando o interesse público, razões pelas quais, resolve baixar a seguinte,



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CRIADO PELA LEI Nº 876 DE 23/12/2002**  
Rua Adolfo de Oliveira Martins, nº 360 – Tel.: (17) 3816-1237.  
Bairro São José – CEP: 15480-000 – Orindiúva - SP  
e-mail – [educacao@orindiuva.sp.gov.br](mailto:educacao@orindiuva.sp.gov.br)

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Fica **HOMOLOGADO** o resultado final da devida inscrição e classificação dos profissionais da educação – campo docência -, da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2023, nos termos da Resolução SME nº 04, de 13 de dezembro de 2022, republicada em 14 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orindiúva, SP, 19 de dezembro de 2022.

  
**Larissa Martin Borges de Almeida**  
**Diretora da Secretaria Municipal de Educação**